



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

## Requerimento Nº 6/2020

A Excelentíssima Senhora  
Terezinha de Souza Tavares  
Presidente da Câmara Municipal  
Serrania - MG

No exercício da fiscalização e controle do Executivo que a Lei me confere, no intento de assegurar um Governo probo e eficiente e, desta forma, cumprir com o múnus que me foi confiado pelo povo de Serrania, Requeiro:

O uso da palavra a fim de debater o Projeto de Emenda a Lei Orgânica de Iniciativa Popular n.º 01/2020, em trâmite nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2020.

Pe. Robison Inácio de Souza Santos